

Filólogo muda até conteúdo da Carta

Celso Cunha propõe alterações em 15 itens, desde deveres dos tribunais até educação

ROSÂNGELA BITTAR

BRASÍLIA — O professor Celso Cunha acaba de se transformar no 560º constituinte, ao apresentar uma proposta de correção do texto constitucional aprovado em segundo turno que altera, em pelo menos 15 pontos, o conteúdo das disposições definidas em plenário. Entre as mudanças, destacam-se as de deveres do Tribunal de Contas, de competência das Polícias Federal e Militar, dos direitos à educação pré-escolar, da definição da igualdade entre os trabalhadores e de toda a estrutura do capítulo que rege a vida do servidor militar.

O projeto de correção do texto, apresentado à Comissão de Redação da Constituinte, que o analisará nos dias 19 e 20, é extenso e contém, em

maioria, alterações que procuram dar clareza aos dispositivos e corrigir erros e omissões na construção de frases. Entretanto, assessores de alguns constituintes integrantes da Comissão de Redação estão analisando o trabalho e já identificaram alterações de mérito.

POLÍCIAS

No artigo 144, que trata da segurança pública, estão definidas no parágrafo 1º e incisos as áreas de competência da Polícia Federal. Como estava aprovado, ela deverá "exercer a polícia marítima, aérea e de fronteiras". O filólogo sugeriu mudar para "exercer as funções de polícia marítima, aérea de fronteiras". Para os analistas da proposta, é mudança profunda que, aliás, havia sido objeto de discussões com o lobby da Polícia Federal. A inclusão de "funções" é limitadora, quando "exercer a polícia" significa responsabilizar-se por toda a estrutura, a organização e a instituição. O mesmo ocorreu no

texto sobre as competências da Polícia Federal com relação à Polícia Judiciária da União. A proposta é de que ela exerça "as funções de".

No mesmo artigo 144, parágrafo 5º, definem-se as atribuições das polícias militares: "As polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública". Celso Cunha sugeriu mudar para "cabem o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública". A substituição manterá o sistema da atual Constituição, segundo assessores que acompanharam o lobby dos representantes do Ministério do Exército para garantir o poder sobre as polícias militares.

FORÇAS ARMADAS

O artigo 42, que define quem são os servidores militares e quais os seus direitos e deveres, foi estruturalmente alterado por Celso Cunha. O caput do artigo define: "São servidores militares federais os integrantes das Forças Armadas e estaduais das polí-

cias militares e dos corpos de bombeiros militares dos estados, dos territórios e do Distrito Federal". A partir desse caput, o projeto define em dez artigos os direitos e deveres desses servidores. Desde o início dos trabalhos da Constituinte, os assessores parlamentares dos ministérios militares reagiram à expressão "servidor militar", preferindo uma definição diferenciada.

Na proposta de Celso Cunha, o caput do artigo 42 é inteiramente novo: "Aos membros das Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, e aos membros das polícias militares e dos corpos de bombeiros militares dos estados, Distrito Federal e territórios, aplicam-se os seguintes preceitos" — e todos os artigos se transformam em incisos, de peso menor pela técnica legislativa, segundo a interpretação dos analistas.

Outra mudança que pro-

vocou reações entre os assessores de membros da comissão diz respeito à igualdade de direitos dos trabalhadores com vínculo empregatício permanente e os que fazem trabalho avulso. O professor sugeriu a retirada da palavra "direitos", ficando a igualdade entre trabalhadores desiguais, sem especificar em que campo.

SUPRESSÕES NO MÉRITO

A educação pré-escolar deve ser oferecida de zero a seis anos. Celso Cunha propõe a retirada do limite mínimo, "zero", ficando "até os seis anos", o que dá margem a interpretação como uma redução da obrigação. Outra mudança: o Poder Executivo pode pedir alteração do orçamento enviado ao Congresso, e o professor substituiu o Poder Executivo pelo presidente da República.

O filólogo restringe o direito de resposta com a inclusão de uma palavra: como está, no texto, o direito é proporcional ao agravo, além da

indenização por dano material, moral ou à imagem. Ele acrescenta "imagem pública".

O artigo 71 define, no inciso VII, o dever do Tribunal de Contas de "prestar informações solicitadas pelo Congresso Nacional, por qualquer de suas casas, por iniciativa da comissão competente, sobre fiscalização contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e, ainda, sobre auditorias e inspeções realizadas". Cunha sugere informações solicitadas "por qualquer de suas casas, ou das respectivas comissões". Isto, para os especialistas, define as comissões permanentes, e impede que as comissões de inquérito, por exemplo, solicitem informações.

O artigo 130 assegura à Ordem dos Advogados do Brasil participação na realização de concurso público para o Ministério Público. Celso Cunha propõe mudar "realização" por "processamento", alterando a importância da participação da OAB.

Comissão foi idéia do bloco conservador

BRASÍLIA — A Comissão de Redação surgiu das propostas feitas pelo grupo conservador da Constituinte, o Centro, após os trabalhos da Comissão de Sistematização. O temor dos conservadores era de que os relatores fizessem modificações de mérito, alterando muito o texto, como havia ocorrido na Sistematização. Com membros de todos os partidos, ela dificultaria uma ação deste tipo. Mesmo assim, sua composição inicial era considerada de esquerda. Hoje, a esquerda reclama que ela ficou conservadora.

A Comissão de Redação não constava do regimento interno da Constituinte. Pela proposição inicial, terminado o segundo turno de votações, os relatores da nova Carta fariam o texto final — com a ajuda do filólogo Celso Cunha e do jurista José Afonso da Silva —, que seria votado globalmente numa sessão antes da promulgação.

Ulysses Guimarães se autotituiu presidente da Comissão e escolheu 18 constituintes para formá-la: Afonso Arinos (co-presidente); Jarbas Passarinho (co-presidente); Bernardo Cabral (relator); Luiz Viana, Nelson Jobim, Tito Costa, do PMDB; Ricardo Fiúza, Humberto Souto, do PFL; Fernando Henrique Cardoso (PSDB); Antônio Carlos Konder Reis (PDS); Vivaldo Barbosa (PDT); Sólton Borges dos Reis (PTB); Plínio de Ardua Sampaio (PT); Adolfo Oliveira (PL); José Maria Emayel (PDC); Haroldo Lima (PC DO B); Roberto Freire (PCB); Ademir Andrade (PSB).

O senador Jarbas Passarinho protestou veementemente: era uma comissão de esquerda e iria fazer alterações além da redação, caso não fosse alterada. Ulysses não teve maiores dúvidas: pegou o telefone, ligou para o PMDB e para o PFL para que indicassem mais membros. O PMDB indicou mais três: Luiz Henrique, Albano Franco e Marcos Lima. O PFL mais dois: José Lins e Paes Landim.

"Nós não tínhamos nem como reclamar. Senão, o dr. Ulysses partia para um critério de proporcionalidade de fato e nós não iríamos nem participar", disse o deputado Haroldo Lima (PC do B-PE).

Assim, mudou-se a correção de forças e ninguém reclamou. A esquerda tinha sete membros contra outros 19 (depois entraria mais um do PDS, o deputado Bonifácio de Andrada).



Cunha (com Cabral e Ulysses) "completou" o trabalho feito pela Assembléia Nacional Constituinte

Constituinte abusa de vírgulas

BRASÍLIA — Frases com o objetivo muito distanciado do sujeito, tempo incorreto de verbos, a omissão e também má aplicação de preposições e pronomes foram os erros mais encontrados no projeto de Constituição pelo professor e filólogo Celso Cunha, que os apresentou à Comissão de Redação da Constituinte em um calhamaço de 207 páginas. Hors concours foi a vírgula, drama nacional que se abateu de maneira incomparável sobre os 559 constituintes e assessores encarregados de redigir emendas. Os erros no emprego da vírgula representam mais de 50% do total de correções sugeridas. Celso Cunha mais tirou que incluiu vírgulas.

No seu projeto, o professor revelou também algumas implicâncias. O verbo "assegurar", utilizado muito pelos constituintes, principalmente quanto aos direitos, foi sempre substituído nas propostas por "garantir". Os princípios e requisitos que deveriam ser "observados" passaram a ser "atendidos". Em compensação, o filólogo também se contradiz, e nos dispositivos em que os princípios e requisitos deveriam ser "atendidos" ele trocou por "observados". Celso Cunha

revelou desprezo especial pela palavra "inclusive", sempre substituída por "nele compreendido", "incluído", "entre outros". E passou uma borracha nos "através" que encontrou pela frente, substituindo-os por "pela". As leis brasileiras e o projeto de Constituição exageraram no "salvo se" ou "salvo os", e o professor preferiu simplesmente "exceto". Em muitos dispositivos "eleição" se transformou em "pleito", "observância" em "obediência", "relativas" em "referentes", "criadores" em "autores".

REPETIÇÃO E OMISSÃO

Os constituintes concentraram a redundância nas importações e exportações. Por cinco vezes o professor precisou corrigir o mesmo erro: do imposto que incidia sobre "a entrada de mercadoria importada do Exterior", ele tirou Exterior; da "exclusão de imposto nas exportações para o Exterior", eliminou novamente Exterior; repetiu o procedimento no dispositivo que regula "exportações de serviços para o Exterior".

O emprego e também a omissão de verbos representaram um campo rico para exer-

cícios do filólogo. Ele transformou todos os verbos que estavam na forma passiva sintética e preferiu a passiva analítica: "efetivar-se-á" foi substituído por "será efetivado"; "aplicar-se-á" por "será aplicado". Evitou ao máximo os gerúndios, cuja utilização é reconhecida por todos os professores como difícil arte: "visando", em sua proposta, será "que visar".

Os erros de concordância foram poucos, e apenas em duas vezes Celso Cunha colocou verbos no plural para acompanhar os sujeitos. "Quando a defesa da liberdade ou o interesse social o exigir" recebeu o deído "exigirem".

Houve grande número de mudanças de verbos do tempo presente para o futuro. As cooperativas, que no projeto "têm prioridade", na correção "terão prioridade". As dezenas de "vedado" que aparecem no texto estarão acompanhadas: "sendo vedado".

MAIS CLAREZA

Muitas vírgulas foram eliminadas por excesso, mas outras, necessárias, foram substituídas pela conjunção "bem como", em mais de dez dispositivos, para cortar o período,

como por exemplo, nas atribuições do presidente da República: "Sanctionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução".

A crase não foi problema para os constituintes: houve apenas dois erros.

Entretanto, a mais nítida colaboração do trabalho realizado por Celso Cunha está na reformulação de períodos que, para se tornarem compreensíveis, sem afetar o mérito, receberam preposições, pronomes e inversão de frases. O inciso XVI do artigo 5º, dos direitos individuais e coletivos, está assim: "Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, exigível prévio aviso à autoridade e desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local". Celso Cunha propõe: "Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente". R.B.

Passarinho acha Ulysses "absolutista"

BRASÍLIA — O presidente do PDS, senador Jarbas Passarinho (PA), qualificou ontem o deputado Ulysses Guimarães de "monarca absolutista", por sua atuação nas várias fases de elaboração da nova Carta. Segundo Passarinho, Ulysses não ouviu ninguém antes de designar o número de integrantes, a sistemática de trabalho e a área de atuação da Comissão de Redação. O senador, no entanto, deixou claro que não vê apenas defeitos nessa atitude do presidente da Constituinte: "As decisões absolutistas de Ulysses muitas vezes salvaram o texto constitucional".

Passarinho justificou as alterações efetuadas pela Comissão de Redação. "Era melhor corrigir agora as grandes omissões existentes no projeto do que fazer emendas depois da promulgação da nova Constituição", disse o senador. Mas, em seguida, fez uma ressalva: "Rui Barbosa já alertava sobre os perigos de uma revisão do texto constitucional ser feita por filólogos, pois há sempre o risco de pouco conhecimento dos códigos".

Passarinho, co-presidente da Comissão de Redação, afirmou que já havia notado, na proposta de alteração elaborada pelo filólogo Celso Cunha, a mudança de "polícia ostensiva" por "policiamento ostensivo" nas atribuições da polícia militar. Na opinião do senador, são duas coisas totalmente diferentes: "Quando se fala polícia, é a instituição; policiamento é um ato". O presidente do PDS disse ser natural esse tipo de "equivoco", pois, para não cometê-lo, "é preciso conhecer bem o jargão da polícia e do Direito".

O deputado Haroldo Lima (PC do B-BA), integrante da Comissão de Redação, disse que sua assessoria lhe entregará segunda-feira um estudo detalhado das propostas de alterações do texto. Ele ressaltou, entretanto, que o setor progressista da comissão não admitirá alterações de conteúdo em nenhuma área, especialmente na questão das polícias e das Forças Armadas.

O líder do PFL na Câmara, José Lourenço (BA), disse que o partido também analisará o trabalho da Comissão de Redação hoje e amanhã. Ele citou uma das propostas de mudança, no capítulo da tributação, em que a retirada de uma vírgula poderia alterar todo o sentido do texto. Lourenço disse que não há, contudo, motivo para preocupação, pois as propostas ainda não são definitivas.

No 1º dia chegam 326 emendas

BRASÍLIA — No primeiro dia de apresentação de emendas à Comissão de Redação, os constituintes já apresentaram nada menos que 326 sugestões de correção de texto. Hoje, quando se esgota o prazo para emendas de redação, a previsão é de que a Comissão receba um número igual ou até maior de correções. "Vamos fazer uma regra de três simples. Se na primeira fase dos trabalhos da Comissão de Redação (terça e quarta-feira), nós levamos dois dias para analisar um conjunto de cerca de 300 emendas, agora vamos precisar de quatro dias", afirmou o co-presidente da Comissão, senador Jarbas Passarinho, que reacendeu a hipótese de altera-

ção no calendário da Constituinte até a data de promulgação da nova Carta.

O senador imagina que precisará do dobro de dias porque terá de analisar o dobro de emendas. Além das 326 apresentadas pelos constituintes, há 297 do filólogo Celso Cunha, sem contar as emendas que deverão surgir hoje. "Das outras vezes, havia um limite de quatro emendas por constituinte. Agora, ficou livre. Vai ser uma festa", disse o senador. Somentemente o deputado Aluizio Campos (PMDB-PB) apresentou cem emendas.

ESTRATÉGIA

Em número de emendas, Campos só compete com o deputado Nelson Aguiar (PDT-ES), que tem 60 mu-

danças para apresentar. Ele quer substituir todos os dispositivos onde há verbos no futuro para verbos no presente (por exemplo: "ninguém será submetido a tortura" para "ninguém pode ser submetido a tortura"). O argumento do deputado é o de que está se fazendo uma Constituição para aplicação agora, e não no futuro.

O deputado Ulysses Guimarães já pensou numa estratégia para não se perder muito tempo com a votação de todas as emendas. Ulysses resolveu que as emendas (inclusive as do filólogo Celso Cunha) terão de ser destacadas por alguém da Comissão. Aquilo que não for destacado, não será nem discutido.



Sigmaringa Seizas, deputado do PSDB-DF: único a apresentar emenda pessoalmente